EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DO TRAUMA

EDITAL Nº. 01, aprovado em 26 de fevereiro de 2024

O Colegiado de Enfermagem do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital para seleção dos integrantes para a Liga Acadêmica do Trauma (L.A.T), coordenada pelos Docentes: Elvis das Neves de Souza; Juliana Sousa Silva e Leonardo Almeida Santos. O projeto permitirá que os acadêmicos de bacharelado em Enfermagem possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas na IES e região com extensão às unidades que se enquadrem na temática de cada Liga, agregando experiências profissionais ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo o processo legal que rege esse projeto está contido neste Edital, o qual terá duração 2 (dois) períodos letivos, 2024.1 e 2024.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo para o Projeto Liga Acadêmica do Trauma Trauma será realizado na IES sob orientação da coordenação de Enfermagem e os docentes do curso.

2. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo os acadêmicos do curso de Enfermagem, a partir do 2º (segundo) período devidamente matriculados no Centro Universitário AGES/Paripiranga-BA.

3. DAS VAGAS

Período	Número de vagas
Do 2º ao 4° período em 2024.1	6 vagas
A partir do 5° período em 2024.1	6 vagas

3.1. De acordo com a necessidade das Ligas, os nomes dos demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas por cada Liga, até a publicação de novo edital.

3.2 Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de "Participação em Organizações Estudantis" igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção, principlmente aqueles ligados a Unidade Curricular Atenção Integral as Urgências e Emergências realizados e registrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para participação no projeto Liga Acadêmica do Trauma (L.A.T) exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Enfermagem da AGES de Paripiranga, com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse em aprimorar os conhecimentos e se aproximar das práticas rotineiras e inerentes, **bem como na idealização de pesquisas**, **apresentações de temáticas e trabalhos** polindo também o perfil de pesquisador, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição.

4.2. Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição: https://forms.gle/X3Drq5v6GjqC27hNA

4.3. As inscrições ocorrerão no período de 05/03 a 06/03/2024, não sendo permitido a extensão desse prazo.

4.4. A homologação das inscrições será divulgada até o dia 08/03/2024.

4.5. O vínculo com o projeto terá duração de 2 períodos letivos.

4.6. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

4.7. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção se dará por meio de análise da média geral ponderada obtida e por meio de uma entrevista aos Docentes envolvidos no projeto.

5.2. Etapa 1: Inscrição via formulário: o formulário utilizado será o google documentos, constando o nome completo do potencial participante, número do Regitro Acadêmico (RA), período, email e número para contato.

5.3. Etapa 2: Prova teorica com 10 questões,podendo ser objetiva ou discursiva.

5.4. Entrega do alimento não pereccível e confirmação de inscrição

5.5. Etapa 3: Entrevista com o docente envolvido no projeto por meio da plataforma Teams: **o candidato devera manter a câmera aberta durante toda a entrevista.**

5.6. Em caso de empate, o aluno de período mais avançado, permanecendo o empate, aluno com a maior media em Semiotécnica, permanecendo o empate a maior média em Semiologia, permanecendo o empate será realizado sorteio.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	05/03/2024

Período de inscrição	05/03/2024 a 06/03/2024
Homologação das Inscrições	07/03/2024
Prova teórica	08/03/2024
Divulgação do resultado Final	11/03/2024

7. DA PROVA TEÓRICA

REFERENCIA BIBLLIBOGRÁFICA	PÁGINAS
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7640341/mod_folder/content/0/SBV_AHA_2020_Destaques.pdf	PAG. 02 A 33.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

8.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentativa de burlarde quaisquer uma das normas definidas neste Edital ou nos comunicados.

8.3 Caso o candidato aprovado, deseje optar pela desistência da vaga deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento. Não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior. As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.

8.4 As capacitações ocorrerão **mensalmente as sextas feiras a tarde (16:00 as 18:30h)** em dias estabelecidos nos cronogramas das Ligas, podendo ser estreitado o encontros para cada quinze dias, conforme as disposições previstas no estatuto. Sendo permitidas apenas duas faltas em justificativa na duração de 01 semestre letivo.

8.5 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga será avisada no momento da divulgação do resultado.

8.6 Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

8.7 Serão abordados, em cada encontro, os conteúdos referentes às vivências relacionadas às especificidades da Liga que convirjam com as discusões postuladas pela unidade curricular Atenção Integral as Urgências e Emergências e afins da enfermagem.

8.8 Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros dos quais participaram.

8.9 Os acadêmicos que forem aprovados neste Processo Seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias

atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição, bem como, adquirirem o fardamento completo da liga após confirmação de sua aprovação.

8.10 Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado para que se certifique do compromisso e ética aplicada aos cuidados de Enfermagem.

8.11 Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte dos acadêmicos, estes poderão ser desligados da Liga que fazem parte.

8.12 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.13 A **VINCULAÇÃO** do participante será de forma **VOLUNTÁRIA**, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

8.14 Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária na categoria de Ensino e na Modalidade de "Participação em Organizações Estudantis", conforme regulamento de atividades complementares.

Prof. Elvis das Neves de Souza .
Coordenador (a) da L.A.T

Profa. Juliana Sousa Silva
Coordenador (a) da L.A.T

Prof . Leonardo Almeida Santos
Coordenador (a) da L.A.T